

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, cumulado com §3º, do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei Complementar n.º 4.877/2022, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo;

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, a Sra. SANDRA REGINA DE SOUZA GHANEM, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 285372 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 274.253.391-53, servidora efetiva no cargo de Professora I a IV, Classe "D", Nível "10", 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º. 42486, contando com o tempo total de contribuição de 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme apurado no Parecer Jurídico n.º 072/2022/PROC/ PREVIVAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17/02/2023

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 15 de junho de 2023.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2023

RETIFICA O EDITAL 01/2023 QUE PROCEDEU À CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A VAGA DE CONSELHEIRO PREVIDENCIÁRIO DO PREVIVAG

Art. 1º - A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme a delegação de competências previstas pela Portaria nº 122/2023, de 07 de junho de 2023, devido ao problema técnico ocorrido na plataforma do site institucional do Previvag, RETIFICA os artigos 2º e 3º, caput, do **EDITAL 01/2023**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A inscrição das candidaturas deverá ocorrer **EXCLUSIVAMENTE DE FORMA ELETRÔNICA**, com o envio do formulário de inscrição em anexo a este EDITAL DE RETIFICAÇÃO e documentos para o e-mail: **eleicoesprevivag@gmail.com**;

Art. 3º - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário em anexo a este Edital, juntar cópia dos documentos pessoais, comprovante de escolaridade, Vida Funcional, Declaração assinada pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares de que não responde a processo disciplinar; e uma foto e encaminhar para o email: **eleicoesprevivag@gmail.com**.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 02/2023, publicado em 19/06/2022, no Jornal Oficial dos Municípios.

Parágrafo Único - Em caso de dúvidas a Comissão Eleitoral poderá ser acionada através do email: **eleicoesprevivag@gmail.com** por meio do WhatsApp do Previvag: (65) 3686-2405.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de junho de 2023.

Paulina Costa Marques Medeiros Miranda

Presidente Comissão Eleitoral do Conselho Previdenciário

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA VAGA DE CONSELHEIRO PREVIDENCIÁRIO

(2023-2025)

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Estado

Civil: _____

Cargo

Ocupado: _____

Lotação: _____

Escolaridade: _____

Endereço

Residencial: _____

Telefone celular: _____

Tipo de vínculo com o PREVIVAG:

servidor ativo servidor inativo aposentado pensionista

Solicito inscrição para da minha candidatura para concorrer à Vaga de Conselheiro Previdenciário representante dos servidores () ativos ou () inativos, nos termos da Portaria nº 108/2023, do PREVIVAG, e apresento, para tanto os seguintes documentos:

cópia do documento pessoal com foto;

comprovante de escolaridade;

Vida Funcional conforme §2º do artigo 9º;

Declaração assinada pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares de que não responde a processo disciplinar;

Foto recente.

Informo que tenho ciência das normas para a candidatura ora pleiteada, conforme Portaria nº 108/2023, e que não respondo PAD e nem soufri condenação administrativa nos últimos 05 (cinco) anos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Várzea Grande _____, de _____ de 2023.

(assinatura do candidato)

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO TERMO ADITIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO Nº 64 DE 2014; Art. 73, inciso V, alínea "d"; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Lei Municipal nº 2.613/2003 - Parecer Jurídico Nº075/2023/JUR/DAE/VG, Prorrogação de 12 meses do Contrato Temporário para Prestação de Serviço.

1º Termo Aditivo

Servidor – Edileuza Francisca de Oliveira.

Matrícula – 2432

Cargo – Téc. Superior/ Assistente Social.

Término Contrato – 20.06.2024

Esta Portaria entra em vigor na data de 20.06.2023.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, MT 20 de junho de 2023.